

01º TERMO ADITIVO CONTRATO PMC/111/2025

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2025 CODAP

CONTRATO Nº 111/2025 – MUNICÍPIO DE CONGONHAS

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2025 CODAP E CONTRATO Nº 111/2025 MUNICÍPIO DE CONGONHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA A SER COORDENADA EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP.

Pelo presente instrumento, o **CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba**, inscrito no CNPJ nº 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-041, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **PAULO CEZAR LOPES CORRÊA**, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio, denominado de agora em diante de **CONSÓRCIO**, e o **Município de CONGONHAS**, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, inscrito no CPF nº 813.***.***- 15, denominado de agora em diante de **MUNICÍPIO**, em observância às disposições contidas na Lei Federal nº 11.107/2005 e na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o interesse das partes, a previsão contratual de prorrogação e a existência de saldo remanescente, resolvem formalizar o **01º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 03/2025 CODAP e Contrato nº 111/2025 Município de Congonhas**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº 03/2025 CODAP e Contrato nº 111/2025 Município de Congonhas**, exclusivamente para possibilitar a continuidade da execução do objeto contratual com a

utilização do **saldo remanescente existente**, observadas as condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Programa nº **03/2025 CODAP e Contrato nº 111/2025 Município de Congonhas**, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **21/08/2026**, passando seu término para **21/11/2026**..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO SALDO REMANESCENTE

3.1 - A presente prorrogação **não implica acréscimo do valor global originalmente contratado**, permanecendo inalterado o valor estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Programa.

3.2 - A execução do objeto durante o período de prorrogação ficará limitada ao **saldo remanescente existente**, não implicando nova transferência de recursos ou aporte financeiro além daqueles já previstos e disponíveis no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.2 - Durante o período de prorrogação, a execução financeira permanecerá vinculada às condições estabelecidas no Contrato de Programa, especialmente aquelas previstas na Cláusula Quinta, ficando a realização dos serviços condicionada à existência de saldo remanescente e à observância das disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas 6.1 e 6.5 do Contrato de Programa nº **03/2025 CODAP e Contrato nº 111/2025 Município de Congonhas**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Programa nº **03/2025 CODAP e Contrato nº 111/2025 Município de Congonhas** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 21 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742
615

Assinado de forma digital
por ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2026.08.21 13:40:07
-03'00'

Município de Congonhas
Prefeito: Anderson Costa Cabido

PAULO CEZAR LOPES
CORREA:2937004369
1

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691
Dados: 2026.08.21 15:27:50 -03'00'

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP
Secretário Executivo: Paulo Cezar Lopes Corrêa

Testemunhas:

Nome:  ISABELA DA COSTA SOUZA
CPF:
Documento assinado digitalmente
Data: 21/08/2026 15:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: